

PORTARIA N.º 0198, de 10 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o constante no processo n.º 072.4298.2019.0005218-98,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO as Portarias n.º 0167** de 02/04/2019 e **n.º 0505**, de 04/04/2018, publicadas no Diário Oficial do Estado da Bahia (D.O.E.) de 03/04/2019 e 05/04/2018, respectivamente, que alteraram a Portaria n.º 577/2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (D.O.E.) de 13/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR